

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO Nº 101/2017.

Sérgio Aparecido de Oliveira, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que possa destinar as sobras de recursos, não utilizados dos repasses, feitos a esta Casa de Leis no ano de 2017, para a Santa Casa de Misericórdia de Duarteina – Hospital Santa Luzia.

Justificativa: Tendo em vista, amplo estudo da atual situação financeira da Santa Casa de Misericórdia de Duarteina, dos últimos acontecimentos que vem ocorrendo na administração daquela entidade, da falta de recursos financeiros que estão cada vez mais aumentados o déficit mensal da Santa Casa. Trata-se Sr. Prefeito que ao ensejo justifico que a Prefeitura, tem no final do ano seus repasses que anteriormente programadas poderão custear seus gastos, e se não, isso se dá devido à falta de economia e eficiência nos gastos públicos, mas já a Santa Casa, possui apenas o que é lhe repassado através de subvenção mensal, subvenção esta que foi diminuía em janeiro de 2017, onde foi anunciado que o fechamento do Centro de Especialidades era pra diminuir gastos, mas além do fechamento houve a diminuição do repasse, o que agravou ainda mais a situação, no n ao de 2017, não houve nenhum tipo de aumento por parte dos municípios parceiros da Santa Casa, inclusive há atrasos em repasse de subvenções, pois a subvenção á entidade é importante para a Santa Casa, mas não é vista com importância pelos prefeitos municipais, e tal direcionamento de recursos que é solicitado neste, irá contribuir para a folha de pagamento do 13º salário dos funcionários e/ou poderá também ser usado no pagamento emergencial de fornecedores em atraso, sendo assim, solicito que seja feito então a destinação destes recursos totalmente a Santa Casa de Misericórdia de Duarteina, e acredito que este seja também a vontade dos demais colegas desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

Sergio Ap. de Oliveira
Vereador